



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1313/2020

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor Manoel Bernardino Neto, matrícula nº 5197-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Chefia de Divisão Administrativa, da Secretaria de Segurança, por força do gozo de licença prêmio do titular do cargo, o servidor Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula nº 3360-0, por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 21 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito